

TERMOS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E CLUBE DE BENEFÍCIOS WAM PASS

I. DEFINIÇÕES

Para melhor compreensão do texto deste Termo, são adotadas as designações e definições abaixo redigidas, as quais possuem o sentido particular que ora lhes são atribuídas:

"**ASSOCIADO**" – é parte **ADQUIRENTE** do Contrato.

"**Contrato**" – é o instrumento separado deste Termo e do qual este Termo é decorrente, no qual o **ASSOCIADO** figura como parte adquirente e que tem por objeto a aquisição de Cota do Empreendimento. Tal instrumento poderá ser denominado Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Cota de Unidade Imobiliária, ou de Futura Unidade Imobiliária; **ou**, ainda, conforme o caso, o Contrato Particular de Cessão do Direito de Uso de Unidade Imobiliária por Prazo Determinado e por Sistema de Tempo Compartilhado.

"**Cota**" – é a fração de tempo do Empreendimento adquirida pelo **ASSOCIADO** e objeto do Contrato, podendo ser cota de multipropriedade (direito real que gera o condomínio de frações de tempo sobre uma mesma Unidade Imobiliária, que será utilizada por diversos proprietários em sistema de revezamento) ou cota de direito de uso (direito obrigacional que não transfere a propriedade da Unidade Imobiliária e/ou das suas frações de tempo, sendo similar a uma locação ou arrendamento), conforme tenha sido pactuado entre as Partes no Contrato.

"**Cronograma de Uso**" – Tem a definição dada no Contrato.

"**Empreendimento**" – Tem a definição dada no Contrato.

"**Intercâmbio**" – É o benefício por meio do qual o **ASSOCIADO**, e exclusivamente o **ASSOCIADO**, poderá solicitar o intercâmbio ou troca de Período de Uso por hospedagem em hotel da rede conveniada ao **WAM PASS**, desde que haja disponibilidade de vagas e que sejam atendidas as condições estabelecidas neste Termo.

"**Monetização**" – É o sistema por meio do qual o **ASSOCIADO**, e exclusivamente o **ASSOCIADO**, poderá solicitar a conversão de Período de Uso em pontos ou créditos para utilização futura em produtos e serviços do **WAM PASS** que sejam elegíveis ao pagamento por meio de Monetização. O cálculo da oferta de Monetização ficará a exclusivo critério do **WAM PASS**, podendo o **ASSOCIADO** solicitar prévia do cálculo e demais informações nos meios de contato oficiais do **WAM PASS**. Tratando-se de transação comercial, o **WAM PASS** poderá recusar a Monetização sem justificativa.

"**Período de Uso**" – Corresponde aos períodos de uso de Unidade Imobiliária do Empreendimento conferidos ao **ASSOCIADO** pela Cota objeto do Contrato, observados os períodos discriminados no Cronograma de Uso. Ao solicitar qualquer serviço do **WAM PASS**, o **ASSOCIADO** deverá discriminar o Período de Uso a que se refere sua solicitação. Desde que as condições de entrega dos Períodos de Uso negociadas sejam aceitas pelo **ASSOCIADO** e pelo **WAM PASS**, tais Períodos de Uso poderão ser convertidos em Intercâmbio ou Monetização, conforme acordado entre as partes em cada caso.

"**Termo**" – é o presente documento, que regula os termos e condições da utilização do **WAM PASS** pelo **ASSOCIADO** em razão do Contrato. Ao assinar o Contrato e/ou ao utilizar qualquer produto ou serviço do **WAM PASS** previsto neste Termo, o **ASSOCIADO** declara ciência e anuência com todas as condições deste Termo.

"**Unidade Imobiliária**" – Tem a definição dada no Contrato.

"WAM PASS" – é o conjunto de benefícios, produtos e serviços oferecidos por **CLUBCIA VIAGENS E VANTAGENS LTDA.** (CNPJ n.º 18.601.079/0001-71). Os termos e condições regulados neste Termo se referem aos benefícios do **WAM PASS** disponibilizados ao **ASSOCIADO** em razão do Contrato.

II. OBJETO

Este Termo tem como objeto regulamentar o uso pessoal e intransferível do **WAM PASS** pelo **ASSOCIADO**. Observadas as condições de utilização do **WAM PASS**, a adesão inicial do **ASSOCIADO** ao **WAM PASS**, limitada à vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do Contrato, foi colocada à disposição do **ASSOCIADO** ao celebrar o Contrato, sem custo adicional. Pela adesão inicial, os itens descritos na cláusula "III" deste Termo ficarão disponíveis ao **ASSOCIADO**, sendo que os benefícios de Intercâmbio (item "b" da cláusula "III" deste Termo) e Monetização (item "c" da cláusula "III" deste Termo) somente poderão ser utilizados após a conclusão das obras do Empreendimento, com expedição do respectivo termo de "habite-se". **Não será possível a utilização dos benefícios de Intercâmbio ou Monetização antes da efetiva conclusão das obras e entrega do Empreendimento.**

Atendidas as condições aqui descritas, determinadas taxas e valores serão exigidos do **ASSOCIADO** para usufruir do **WAM PASS**, conforme a tabela de preços vigente, ainda que o **ASSOCIADO** deseje usufruir do **WAM PASS** na vigência da adesão inicial de 36 (trinta e seis meses) contados da assinatura do Contrato. Ao fim da adesão inicial, o **ASSOCIADO** que desejar manter sua adesão ao **WAM PASS** deverá pagar a Taxa de Renovação, conforme a tabela de preços vigente. O **ASSOCIADO**, ao celebrar ao Contrato e/ou ao utilizar quaisquer dos produtos ou serviços oferecidos pelo **WAM PASS**, ainda que de forma não onerosa, manifesta anuência inequívoca e irrevogável com todas as disposições deste Termo.

Caso o **ASSOCIADO** queira solicitar qualquer produto ou serviço do **WAM PASS**, ou, ainda, caso queira esclarecer dúvidas, poderá consultar a página oficial do **WAM PASS** ou, ainda, contatar o **WAM PASS** por e-mail ou por seus telefones de contato oficiais, a seguir descritos, sendo que os custos da ligação telefônica serão arcados pelo **ASSOCIADO**.

Site oficial: www.wamfidelidade.com

E-mail: meuclube@wamfidelidade.com

Telefones: (62) 3252-6510 (WhatsApp)/(62) 3252-6580 (telefone – custos com ligação a cargo do cliente)

III. ITENS DISPONÍVEIS NA ADESÃO INICIAL AO WAM PASS

Em razão da celebração do Contrato, e observadas as condições deste Termo, o **WAM PASS** coloca à disposição do **ASSOCIADO**, durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do Contrato, prorrogável mediante o prévio pagamento da Taxa de Renovação vigente na data da solicitação, os seguintes itens:

a) Agência de viagens exclusiva para associados ao **WAM PASS**, pela qual o **ASSOCIADO** poderá adquirir reservas ou pacotes de viagens em condições exclusivas para associados ao **WAM PASS**, devendo consultar os preços, termos e condições disponíveis nos canais de contato do **WAM PASS**.

b) Intercâmbio, observadas as seguintes condições, dentre outras estabelecidas neste Termo:

(i) Ao solicitar o Intercâmbio, o **ASSOCIADO** entregará ao **WAM PASS** o Período de Uso objeto da solicitação, o qual ficará cedido ao **WAM PASS** e disponível para livre utilização exclusiva pelo **WAM PASS** ou por terceiros indicados pelo **WAM PASS**.

(ii) Uma vez entregue o Período de Uso ao **WAM PASS**, o **ASSOCIADO**, desde que efetue o pagamento da Taxa de Intercâmbio (conforme a tabela de preços vigente na data da solicitação), adquire o direito de solicitar o

Intercâmbio do Período de uso em hotel da rede conveniada ao **WAM PASS** em que haja disponibilidade de vagas.

(iv) Uma vez entregue o Período de Uso ao **WAM PASS** e paga a Taxa de Intercâmbio (conforme a tabela de preços vigente na data da solicitação), o **ASSOCIADO** deverá entrar em contato com o **WAM PASS**, por meio dos seus canais oficiais, para realizar buscas nos hotéis da rede conveniada ao **WAM PASS**.

(v) O **WAM PASS** não garante a confirmação do Intercâmbio nos hotéis e nas datas de interesse do **ASSOCIADO**, uma vez que a confirmação da reserva depende da disponibilidade de vagas no hotel desejado.

(vi) Exceto na hipótese do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o cancelamento da solicitação de Intercâmbio após a entrega do Período de Uso somente será realizado mediante o prévio pagamento da Taxa de Cancelamento, conforme a tabela de preços vigente na data do cancelamento.

b) Monetização, observadas as seguintes condições, dentre outras estabelecidas neste Termo:

(i) Ao solicitar a Monetização, o **ASSOCIADO** entregará ao **WAM PASS** o Período de Uso objeto da solicitação, o qual ficará cedido ao **WAM PASS** e disponível para livre utilização exclusiva pelo **WAM PASS** ou por terceiros indicados pelo **WAM PASS**.

(ii) Uma vez entregue o Período de Uso ao **WAM PASS**, o **WAM PASS** irá avaliar o Período de Uso conforme as condições de mercado vigentes e, a seu exclusivo critério, o **WAM PASS** poderá, mas não se obrigará, oferecer ao **ASSOCIADO** pontos ou créditos em contrapartida à entrega do Período de Uso. O Período de Uso somente poderá ser cedido ao **WAM PASS** após o pagamento da Taxa de Monetização pelo **ASSOCIADO**, conforme a tabela de preços vigente na data da solicitação.

(iii) Os pontos ou créditos entregues ao **ASSOCIADO** como resultado da Monetização poderão ser utilizados pelo **ASSOCIADO** durante a vigência, inicial ou renovada, deste Termo e de forma limitada ao prazo de 12 (doze) meses contados da solicitação da Monetização, findo o qual os pontos ou créditos expirarão definitivamente, sem que o **ASSOCIADO** tenha direito a qualquer reembolso ou indenização. Tais pontos ou créditos poderão ser utilizados exclusivamente para adquirir os produtos e serviços elegíveis do **WAM PASS**. Ao firmar o Contrato, o **ASSOCIADO** declara-se ciente de que nem todos produtos e serviços do **WAM PASS** poderão ser adquiridos mediante Monetização, devendo o **ASSOCIADO** confirmar as condições aplicáveis no momento da solicitação da Monetização.

(iv) Na hipótese de utilização dos pontos ou créditos resultantes da Monetização para a realização de reservas em hotéis da rede conveniada ao **WAM PASS**, o **WAM PASS** não garante a confirmação da reserva nos hotéis e datas de interesse do **ASSOCIADO**, uma vez que a confirmação da reserva depende da disponibilidade de vagas no hotel desejado.

(v) Exceto na hipótese do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o cancelamento da solicitação de Monetização após a entrega do Período de Uso somente será realizado mediante o prévio pagamento da Taxa de Cancelamento, conforme a tabela de preços vigente na data do cancelamento. Deverá ser observada, ainda, a política específica de cada hotel credenciado ao **WAM PASS**.

IV. DISPOSIÇÕES COMUNS SOBRE RESERVAS DE HOSPEDAGENS

Em caso de reserva de hospedagem em hotel da rede conveniada ao **WAM PASS**, por meio de Intercâmbio, Monetização ou por outro meio contratado pelo **ASSOCIADO** junto ao **WAM PASS**, serão observadas as seguintes condições, dentre outras aplicáveis:

(i) As reservas poderão ser solicitadas em qualquer período do ano. Os pacotes para reserva em feriados e alta temporada são definidos de acordo com a política específica de cada hotel credenciado. Da mesma forma, a gratuidade de criança em apartamento reservado se aplica conforme a política de hospedagem de cada hotel credenciado.

(ii) As reservas deverão ser solicitadas com antecedência de, no mínimo: **(1)** 90 (noventa) dias, em caso de hospedagem nos meses de alta temporada de cada ano; ou **(2)** 60 (sessenta) dias, em caso de hospedagem nos meses de baixa temporada de cada ano. Entende-se como alta temporada o período em que determinado

lugar e/ou região recebe mais visitantes em determinadas épocas do ano, variando de acordo particularidades e características que cada município ou região tem a oferecer em determinadas épocas do ano. Em razão disso, os períodos de alta temporada são necessariamente variáveis e não se limitam aos períodos festivos, feriados ou férias escolares, dentre outros.

(iii) As regras de alteração ou cancelamento serão informadas no ato da reserva. Após a confirmação da reserva, qualquer solicitação de alteração ou cancelamento deverá ser formalizada por escrito ao **WAM PASS**, devendo ser observada a política de alteração ou cancelamento informada no *voucher* de cada hospedagem.

(iv) Quando a solicitação da reserva, **ASSOCIADO** deverá solicitar acesso às regras do hotel credenciado e deverá cumpri-las estritamente, bem como observas as condições estabelecidas no *voucher* ou comprovante da reserva realizada.

V. OUTRAS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À ADESÃO INICIAL AO WAM PASS

Além das demais condições previstas neste Termo, deverão ser observadas as seguintes condições:

(i) O **WAM PASS** se responsabilizará apenas e tão somente por declarações e informações prestadas ao **ASSOCIADO** neste Termo e por meio dos canais de contato oficiais do **WAM PASS**, disponibilizados neste Termo.

(ii) Para usufruir da adesão inicial ao **WAM PASS**, o Contrato deverá estar em vigor. Em caso de cancelamento do Contrato, este Termo será cancelado automaticamente e sem prévio aviso.

(iii) Este Termo é pessoal e intransferível. Em caso de cessão ou transferência do Contrato a terceiro, este Termo será cancelado automaticamente, sem prévio aviso.

(iv) Este Termo também será cancelado automaticamente, sem prévio aviso, em caso de cancelamento do convênio do Empreendimento referido no Contrato com o **WAM PASS**.

(v) Ao firmar o Contrato, o **ASSOCIADO** declara-se ciente de que sua adesão inicial ao **WAM PASS** poderá ser cancelada a qualquer momento e sem aviso prévio, expressamente isenta o **WAM PASS** de qualquer responsabilidade oriunda do cancelamento deste Termo e declara e reconhece, ainda, que este Termo não representou condição para a assinatura do Contrato.

(vi) Transcorrida a vigência da adesão inicial de 36 (trinta e seis meses) contados da assinatura do Contrato, a manutenção deste Termo ficará condicionada ao prévio pagamento da Taxa de Renovação, conforme a tabela de preços vigente. O prazo de vigência será contado da assinatura do Contrato, ainda que o Empreendimento esteja em construção na data da assinatura do Contrato.

(vi) A falta ou o atraso de qualquer das partes em exercer qualquer de seus direitos sob este Termo não deverá ser considerado renúncia ou novação, e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

VI. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **ASSOCIADO**, ao firmar o Contrato e/ou ao utilizar qualquer produto ou serviço do **WAM PASS**, expressamente autoriza o **WAM PASS**, seus operadores e conveniados a proceder com o tratamento de seus dados pessoais. Entende-se por tratamento a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais.

Poderão ser tratados os seguintes dados pessoais do **ASSOCIADO**: nome completo, data de nascimento, estado civil, número de telefone, e-mail, número da carteira de identidade, número do cadastro de pessoas físicas, endereço e demais dados discriminados no Contrato ou informados ao **WAM PASS** por qualquer outro meio.

O tratamento dos dados pessoais listados neste Termo tem as seguintes finalidades: confirmar e detalhar reservas ou cancelamentos, oferecer serviços turísticos e imobiliários, enviar correspondências e materiais

promocionais, identificar cadastro e acessar informações necessárias para prosseguir com atendimentos e solicitações. Ainda para o exercício regular de direito e sempre que necessário para a execução dos contratos firmados ou para atender aos interesses legítimos do **WAM PASS**, de seus clientes ou de terceiros.

VII. LEGISLAÇÃO E FORO

Este Termo será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

Todas as disputas e litígios decorrentes direta ou indiretamente dos direitos e obrigações previstos neste Termo serão resolvidas no foro eleito no Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.